outros que sejam necessários, e realização de exames pré-admissionais, conforme agendamento, que englobam a realização de inspeção médica pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Portel, que atestará as condições de sanidade física, psíquica e mental, inclusive para os candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência. relação completa dos convocados encontra-se disponível no quadro de avisos da prefeitura e no sequinte endereço eletrônico www.portel.pa.gov.br.

Protocolo: 481138

#### **EMPRESARIAL**

#### FRANCISCO GERALDO DA CRUZ GALVÃO

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2019/0000067, válida até 05/09/2023, para Todas as atividades da indústria editorial e gráfica em Santarém/PA.

Protocolo: 481146

#### SAMUEL M. DE FREITAS EIRELI CPF/CNPJ: 63.830.806/0001-27

Sito à Rodovia Transamazônica, Km 01, S/N Rock in Rio, Bairro Distrito de Miritituba em Itaituba "PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) Nº 11750/2019 para a atividade de 0458-1 - PÁTIO REGULADOR (TRIAGEM) DE CAMINHÕES SOMENTE COM ESTACIONAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO, com validade até 22/06/2024.

Protocolo: 481153

#### ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP CNPJ 10.435.860/0001-01

Torna público que solicitou junto a SEMA a Licença Ambiental, sob. Prot. 047/2019, Ativ. Desdobro e Beneficiamento de madeira, Santa Barbara /PA.

Protocolo: 481170

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012.19.PP.SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNO-MO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP 067/2019, torna público que às 09 horas do dia 15 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil em geral para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <a href="http://www.saaep.com.br/editais/">http://www.saaep.com.br/editais/</a> ou do Portal do TCM-PA <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/</a>.

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Outubro de 2019.

#### ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro Portaria SAAEP nº 067/2019

Protocolo: 481180

## AGROPALMA S.A. CNPJ/MF n° 04.102.265/0001-51 NIRE 15 3 0000118 8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 10.10.2019, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Sociedade. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 01 de outubro de 2019. Agropalma S.A. - Marcelo Batista Moreira - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

Protocolo: 481181

#### DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76 NIRE 15.3.0001226-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os acionistas da DENDÉ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia PA 140, Km 16, s/n°, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a sequinte ordem do dia:

#### I. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Alteração do prazo para a subscrição das Debêntures da Segunda Série da Companhia, no âmbito da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória de Emissão da Dendê do Tauá S.A. Dentauá ("Primeira Emissão"); e
- (b) Ajuste de caráter formal na Escritura de Emissão a fim de consignar que a subscrição das Debêntures da Segunda Série poderá ocorrer de forma parcial;
- (c) Celebração do Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória de Emissão da Dendê do Tauá S.A. Dentauá e consolidação da Escritura de Emissão, para refletir as deliberações da Assembleia, caso aprovadas; e (d) A ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão que eventualmente não sejam alterados em razão das deliberações da Assembleia.

Informamos que todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Santo Antônio, do Tauá (PA), 01 de outubro de 2019.

#### TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 481163

#### AMETA ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ nº 04.101.986/0001-47

Torna Público que que está solicitando da SEMMAT - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES/PA, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, sob o processo de nº 410/2019-2, para atividade de Usina de Asfalto móvel, em sua sede localizado à Avenida Deoclécio Gurjão, nº 36, Bairro Vila Santa Maria, Benevides - PA.

Protocolo: 481178

#### AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.368.599/0001-34, com sede à Rodovia Transamazônica, s/nº, Km 140 bairro Interior - Anapu/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Anapu/PA - SEMAT, a Licença Operacional para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores nº. 0151/2018 com validade 05/02/2021.

Protocolo: 481152

#### M BERTI MADEIRAS NOBRES EIRELI -EPP

Inscrita no CNPJ n.º 04.625.793/0001-95 e Inscrição Estadual nº 15.220.112-2, localizada na Rodovia Br 163, s/nº, Km 1000, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP, a Licença de Operação nº 099/2019 para sua atividade de 1402- DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, conforme processo nº 633/2019.

Protocolo: 481160

### Castro e Rodrigues LTDA CNPJ: 07.931.833/0001-15

Localizada na rua Lauro Sodré, 1999, centro, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí/PA a LO e requereu junto à mesma a renovação da LO.

Protocolo: 481161

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-DLA. - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando a competência do Município de Barcarena em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no inciso 2°, art. do 2°, da Resolução do CONAMA n° 237, de 19 de Dezembro de 1977 e considerando ainda a Resolução COEMA n° 107, de 08 de Março de 2013, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimento/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental, passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para a empresa: DIAS E